



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20200001/CAGECE/CCC. No nono (9º) dia do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, representantes da CAGECE, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da CAGECE, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO, PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPREENDEM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANTA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA MARINHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA COM CAPACIDADE DE 1M³/S.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitado** o licitante classificado em primeiro lugar na Fase de Propostas Comerciais, **CONSÓRCIO ÁGUAS DE FORTALEZA** (CONSTRUTORA MARQUISE S/A, PB CONSTRUÇÕES LTDA e ABENGOA AGUA S/A), por ter cumprido com as exigências editalícias, sagrando-se **VENCEDOR** deste certame. Destarte, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 10/02/2021 e término em 16/02/2021, para interposição recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Juvêncio Vasconcelos Viana

Maria Betânia Saboia Costa

Augusto Barroso Rocha

Neurisângelo Cavalcante de Freitas - COBRA SERVIÇOS

Maria de Fátima Barata de Oliveira - CONS. ÁGUAS DE FORTALEZA

Glauco Denis de Oliveira Bastos - CONS. EXÍMIA BRASIL/CS INÍMIA